

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE EXAMES MÉDICOS – 09/2020

O DIRETOR-EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, aqui denominada FUNDAÇÃO SAÚDE, no uso das atribuições, em observância aos subitens 3.8 e 14.5 do Edital nº 01/2019 e tendo em vista a publicação do resultado final do Processo Seletivo Simplificado regido pelo referido edital, considerando ainda não terem sido ocupadas todas as vagas imediatas disponibilizadas, bem como a necessidade de composição de um cadastro de reserva, torna pública a convocação para apresentação de exames médicos necessários à contratação.

### 1. DOS CANDIDATOS CONVOCADOS

---

- 1.1. Ficam convocados os candidatos aprovados indicados no Anexo Único, para apresentarem os exames médicos nos termos deste Edital.
- 1.2. Os candidatos aprovados e não convocados para apresentação dos exames médicos através deste edital permanecerão na listagem de cadastro reserva do certame, podendo ser convocados durante o seu prazo de validade do certame de acordo com a necessidade da Administração. Os candidatos nessa situação deverão apresentar seus exames médicos via Correios, consoante as informações que serão oportunamente divulgadas.

### 2. DO LOCAL, DATA E HORÁRIO

---

- 2.1. Considerando a urgência das contratações, em especial diante da situação emergencial causada na área de saúde pela Pandemia de Covid-19, os exames médicos deverão ser apresentados via correio eletrônico: [atendimento@institutoconsulplan.org.br](mailto:atendimento@institutoconsulplan.org.br), com a devida identificação do candidato (número de inscrição, nome completo e cargo).
- 2.2. O envio dos laudos e exames deverá ser efetuado obrigatoriamente **entre as 10 horas do dia 26 de junho às 23h59min do dia 02 de julho de 2020.**
- 2.3. Não serão aceitos documentos apresentados fora do prazo ou de forma distinta à indicada nos itens 2.1 e 2.2 deste edital.
- 2.4. O candidato é o único responsável pela apresentação dos exames, sendo certo que a sua não apresentação na forma e no prazo estipulados será eliminado do certame. Da mesma forma será eliminado o candidato que deixar de apresentar ou apresentar de forma incompleta ou insatisfatória qualquer dos exames médicos descritos neste Edital.

### 3. DOS EXAMES MÉDICOS

---

- 3.1. Os candidatos convocados deverão apresentar os seguintes exames:
  - a) Hemograma completo + VHS + glicose;
  - b) Marcadores de Hepatite (HBsAg, Anti HBs, Anti HBc total e Anti HCV);
  - c) Radiografia da coluna dorsal lombar frente e perfil, **obrigatoriamente acompanhado de LAUDO;**
  - d) Eletrocardiograma **com laudo do cardiologista** (para candidatos com mais de 40 anos na publicação deste Edital).
- 3.1.1. **Tendo em vista que o recebimento dos documentos ocorrerá de forma informatizada (via upload), para atendimento às alíneas “c” e “d” o candidato deverá apresentar EXCLUSIVAMENTE o laudo conclusivo do respectivo exame, devendo manter em sua posse as radiografias e o Eletrocardiograma, que poderão ser**

**solicitados para análise a qualquer momento durante a validade do certame/contratação.**

- 3.2. Os exames médicos deverão ter sido emitidos, no máximo, com 90 (noventa) dias da efetiva entrega. Exames emitidos anteriormente a esse prazo ou que estejam com a validade expirada (quando possuírem) não serão aceitos.
  - 3.2.1. Os exames deverão ser apresentados em digitalização da via original.
    - 3.2.1.1. A documentação deverá conter timbre do laboratório e assinatura do responsável. Quando o documento apresentar a assinatura digital, deverá conter código de verificação de autenticidade, que possa ser acessado através de link para confirmação de sua veracidade e autenticidade.
- 3.3. Somente serão admitidos os candidatos que apresentarem exames médicos considerados aptos pela Junta médica do Instituto Consulplan.
- 3.4. Serão considerados os parâmetros internacionais de cada exame.
- 3.5. O resultado dos exames médicos será divulgado na data provável de 03 de julho de 2020, no endereço eletrônico [www.institutoconsulplan.org.br](http://www.institutoconsulplan.org.br) e no meio oficial pertinente.
- 3.6. Não serão admitidos, em qualquer hipótese, pedidos de reconsideração ou recurso do julgamento obtido nos exames médicos.

#### **4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

---

- 4.1. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este processo seletivo público publicados no Diário Oficial do Rio de Janeiro e(ou) divulgados na internet, no endereço eletrônico [www.institutoconsulplan.org.br](http://www.institutoconsulplan.org.br).
- 4.2. As despesas relativas à obtenção e apresentação dos exames médicos correrão às expensas do próprio candidato.

Rio de Janeiro, 26 de junho de 2020.

**GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE – SES-RJ  
FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - FSERJ**



**ANEXO I - RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS**

<b>VAGA</b>	<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>NOME</b>
MÉDICO - CIRURGIÃO GERAL	995033040	Fernando Bousfield Paula Ramos

